



RES: ESCLARECIMENTOS VEROCARD

CamaraOsorio Adm <camosorioadm@gmail.com>
Para: PREGÃO OSÓRIO <pregaoosorio@gmail.com>

18 de março de 2026 às 15:04

Em resposta aos questionamentos realizados pela empresa **Verocheque Refeições Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41, apresentamos as seguintes respostas:

1. O edital admite a participação por meio de **arranjo aberto** (cartões bandeirados, como Visa e Elo), **arranjo fechado**, ou há exigência de utilização exclusiva de apenas um desses modelos?
Resposta: não há vedação a forma de arranjo a ser adotado pelas empresas interessadas nesta licitação, desde que atenda os requisitos exigidos no edital e seus anexos.
2. Em caso de aceitação de **arranjo aberto**, será dispensada a apresentação de rede credenciada, considerando a ampla aceitação nacional dos cartões bandeirados?
Resposta: na mesma linha da resposta anterior, não haverá dispensa de apresentação da rede credenciada, pois a exigência consta expressamente na cláusula 5.14, do Termo de Referência.
3. O órgão encontra-se regularmente cadastrado no **Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)**?
Resposta: não, visto que o órgão é desobrigado da referida vinculação.
4. A Administração confirma que a prestação dos serviços está vinculada ao **PAT**, devendo a licitante vencedora observar integralmente as diretrizes e normativas federais aplicáveis durante toda a execução contratual?
Resposta: a vinculação às exigências ao PAT se referem as demais pessoas jurídicas e não ao presente órgão licitante.
5. Qual a **quantidade estimada de cartões**, o **valor unitário de recarga** e o **valor global estimado da contratação**?
Resposta: A estimativa das quantidades considera-se pelo número de beneficiários do órgão, atualmente, de 30 (trinta), podendo a quantidade sofrer variação tradicionais de órgãos públicos. Ainda, em relação aos valores a serem recarregados mensalmente para cada beneficiário, a Lei Municipal n.º 6.590/2022, alterada pela Lei Municipal n.º 6991 /2025, fixou o valor em R\$ 1.159,29 (mil cento e cinquenta e nove reais com vinte e nove centavos), somando assim o valor global R\$ 417.344,40, podendo, haver reajuste destes valores.

[Texto das mensagens anteriores oculto]